



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 210/2021

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021

CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO

DA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE E LAMAROSA

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no artigo 73.º da referida Lei Orgânica, considerando que, para promover e dirigir as operações eleitorais em cada Assembleia Eleitoral e/ou Secção de Voto é constituída uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e dois escrutinadores, e de acordo com as comunicações remetidas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia/União de Freguesia, que por meu Despacho, de 09 de setembro de 2021, foram designados os cidadãos abaixo identificados, para o desempenho de funções de membros de mesa, com referência aos cargos a desempenhar, da Assembleia de Voto/Secções de Voto da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa:

Secção de voto n.º 1 - Local: Ardazubre - Sede da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa

Presidente - Márcia Cristina da Silva Eliseu

Vice-Presidente - Sérgio Paulo Salgado Faria

Secretário - Andreia Catarina Maia Quinteiro

Escrutinador - Sandra Maria Loureiro A. Cortez

Escrutinador - Neuza Margarida Nascimento Costa

Secção de voto n.º 2 - Local: Antiga Escola EB1 (Primária) de Andorinha

Presidente - Dinis Pascoal Delgado

Vice-Presidente - Marco Paulo Gomes Mira

Secretário - Diana Filipa Pereira Salgado

Escrutinador - Dalila Sofia Cruz Gaspar

Escrutinador - Celestino Matias Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Secção de voto n.º 3 - Local: São Martinho de Árvore - Edifício Sede da Antiga Junta de Freguesia de São Martinho de Árvore

Presidente - Cláudia Sofia da Silva Rangel

Vice-Presidente - Dilia Veloso Faria

Secretário - Paulo Manuel Roque Serrador

Escrutinador - Luís Miguel Silva Umbelino

Escrutinador - António Jorge Rama Oliveira Fonseca

Mais torna público, ao abrigo do referido artigo 78.º da Lei Eleitoral, que desta decisão de designação dos membros de mesa pode qualquer eleitor reclamar perante o Juiz do Juízo Local Cível, nos dois dias seguintes à afixação do presente Edital, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na presente Lei.

Torna público, ainda, que nos termos do n.º 1 do artigo 80.º da referida Lei Eleitoral, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de Assembleia Eleitoral e/ou Secção de Voto.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, a 09 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra


(Manuel Augusto Soares Machado)